

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No 344/72

LEI Nº 2.079, DE 15 DE MAIO DE 1972 - :

(Dispõe sobre abertura de crédito especial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, à Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, um crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a custear despesa decorrente do financiamento das anuidades escolares aos servidores do Serviço Municipal de Águas e Esgotos e do Escritório Técnico do Plano Diretor, na forma da Lei Nº 2.077, de 26 de abril de 1972.

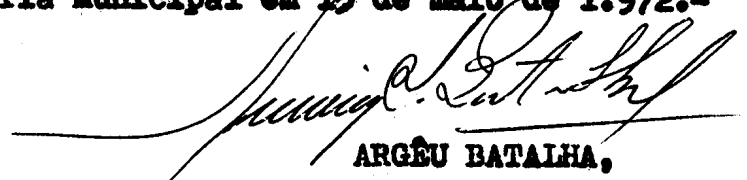
§ Único - O valor do crédito especial a que se refere este artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a serem promovidas a juro de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de maio de 1.972, 4119 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 15 de maio de 1.972.-

  
ARGÊU BATALHA,  
Coordenador.